

PORTARIA Nº 29/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **Mario Luis Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 060.389.106-38, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao setor público, com as contribuições vertidas para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão de nº 07001130100010259, expedida pelo órgão na data de 16/06/2025, em 3 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **230 dias = 0 ano, 7 meses e 20 dias**.

Empregador	Período
Lagoa da Prata Camara Municipal	02/04/2019 a 21/11/2019
Total geral 0 anos, 7 meses e 20 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 19 de setembro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE